

Estatutos para a A.A.C.

COMUNICADO DA COMISSÃO DE VOTAÇÃO

Em reunião da Comissão de Votação realizada no dia foi votado por maioria (com três votos a favor dos projectos B, C e D e com dois votos contra, do projecto A e do Presidente da Mesa da Assembleia Magna) o protesto que em seguida se transcreve.

Para um total esclarecimento do assunto, julgou-se conveniente publicar juntamente as declarações de voto dos citados intervenientes.

PROTESTO

A Comissão de Votação considerando que:

- 1 - A simultaneidade dos dois processos eleitorais (Estatutos e Eleição dos Corpos Gerentes) acarreta atropelos ao processo de discussão e votação dos Estatutos e que estes são da máxima importância para o funcionamento da Academia;
- 2 - A necessária distribuição massiva de propaganda vai perturbar o esclarecimento dos estudantes e muito especialmente os do 1º ano que não se encontram ainda integrados na vida académica;
- 3 - Os resultados das duas votações serão adulterados pela coincidência e interferência dos dois processos.

Delibera protestar publicamente contra a simultaneidade das campanhas e da votação e responsabiliza a Mesa da Assembleia Magna pelas consequências daí decorrentes.

DECLARAÇÃO DE VOTO DO PROJECTO A

O projecto de estatutos A votou contra porque entende que os argumentos invocados são irrelevantes porque balofos e não verdadeiros, assim:

- 1 - Não conseguem provar a ilegalidade do processo utilizado, como o prova a explicação (abaixo concretizada) dada pela Mesa da Assembleia Magna.
- 2 - Nem se venha defender que a simultaneidade das duas votações implica um acréscimo da intoxicação panfletária concentrada na última semana antes das eleições, correspondendo-lhe um maior desinteresse por parte dos estudantes. Já que, todos sabemos que mesmo sendo votações separadas, na última semana de cada votação sempre caíam toneladas de papel sobre os estudantes. Torna-se, deste modo, demais evidente que para efeitos de excesso de propaganda nesta segunda hipótese o cansaço invocado ainda seria mais gravoso.
- 3 - O projecto A lamenta ainda que a oposição passe um atestado de burrice a todos os estudantes, na medida em que afirma da impossibilidade de estes conseguirem destrinçar duas votações de conteúdo tão claramente distinto.
- 4 - Entende, por último, que o facto de a oposição brindar os Corpos Gerentes da Associação Académica de Coimbra com os já gastos rótulos de "acção prepotente, golpista, anti-democrática, partidarizante, etc." também não revela porque a Academia já se habituou a conhecer quem está ao seu lado e quem a humilha e trai.

DECLARAÇÃO DE VOTO DO PROJECTO B

O projecto de estatutos B, "DEMOCRATIZAR A A.A.C.", votou favoravelmente o protesto aprovado pela Comissão de Votação, e que foi apresentado conjuntamente pelos projectos B, C e D, que rejeita a convocação, feita pela Mesa da A.M., das eleições para os corpos gerentes em datas coincidentes com a votação do projecto de estatutos porque pensamos que:

- 1 - Essa atitude visa confundir os estudantes (principalmente os do 1º ano) sobre o que é cada um

dos actos eleitorais e desvirtuar desta forma ambos os processos eleitorais, muito em especial o da votação dos projectos de estatutos que assumem particular importância, pois será o projecto aprovado aquele que irá regulamentar o funcionamento futuro da A.A.C.,

- 2 - As eleições para os corpos gerentes só devem ter lugar após ter sido aprovado um projecto de estatutos, à luz do qual essa direcção irá desempenhar as suas funções, tornando-se assim, da forma como a Mesa da A.M. pretende efectuar essas eleições, absurdo eleger uma direcção sem que previamente se conheçam as normas que irão regulamentar o seu funcionamento,
- 3 - Por desta forma pretenderem que o seu projecto anti-democrático e anti-associativo seja votado de uma forma político-partidária na clara tentativa de, à luz deste, poderem, se forem eleitos para os corpos gerentes, governarem ditatorialmente a seu belo prazer sem a possibilidade de se criar uma oposição democrática, ampla e participada.

DECLARAÇÃO DE VOTO DO PROJECTO C

O projecto C votou a favor deste protesto, porque entende que a Mesa da Assembleia Magna, ao fazer coincidir as datas de votação para os Estatutos e Corpos Gerentes da A.A.C., usou de prepotência e falta de ética.

Quanto a nós a discussão e aprovação dos estatutos deveriam constituir um ponto alto para a nossa Academia e nisso estamos empenhados.

Pena é, que a Mesa da A.M. assim o não tenha entendido!

DECLARAÇÃO DE VOTO DO PROJECTO D

Os subscritores do projecto D aprovam o protesto submetido a esta Comissão Eleitoral porque:

- 1 - Se aprovamos um projecto de estatutos é porque reconhecemos a necessidade de reger a Academia de um regulamento. Logo é ilógico eleger os corpos gerentes no mesmo dia dos estatutos porque ainda não decidimos qual a forma por que estes devem ser eleitos. É por a carroça à frente dos bois.
- 2 - Se não há lógica nenhuma então teremos de ver a quem aproveita tal facto, e teremos de ir então à fonte de proveniência de tão luminosa ideia, a D.G. vigente.

A intenção da D.G. torna-se então clara é o intuito de que os estudantes não discutam e debatam amplamente quer os projectos quer as possibilidades de eleição dos corpos gerentes.

Há uma descarada tentativa de confusionsmo, um desrespeito total pelos nossos colegas acabados de chegar à Universidade e que ainda pouco entendem destas andanças. Há um atropelo das duas campanhas de esclarecimento devido à sua sobreposição. Há um menosprezar da questão dos estatutos muito mais importantes (já que vão regulamentar toda a actividade da Academia até esta decidir em contrário) do que as eleições para os corpos gerentes, já que é um mandato anual.

- 3 - Há em suma um oportunismo descarado por parte da D.G. vigente que pretende com estas manobras golpistas conquistar os louros de uma vitória fácil e fraudulentamente empreendida.

DECLARAÇÃO DE VOTO DA MESA DA ASSEMBLEIA MAGNA

A Mesa da A.M. esclarece que o assunto tema do protesto dos projectos - B, C e D - foi tratado por esta com total isenção, já que se limitou a exercer uma competência que detém pelo facto de ser a legítima representante da vontade largamente maioritária dos estudantes, expressa na última votação universal realizada na Academia de Coimbra.

Neste sentido a Mesa da A.M. propôs um regulamento eleitoral a uma A.M. (órgão máximo da Academia de Coimbra) do que resultou a sua aprovação. Deste modo todo o processo foi perfeitamente conforme com a legalidade vigente na Associação Académica de Coimbra.